



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 65/66 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 742/17)

(VEREADOR RICARDO NUNES – MDB)

Denomina Praça Jornalista Ivan Bertolazzi o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Parelheiros, Subprefeitura de Parelheiros, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de junho de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jornalista Ivan Bertolazzi o logradouro delimitado pela Estrada Engenheiro Marsilac, Rua Amaro de Pontes e por lotes particulares, situado no setor 282, quadra 998, confrontante com a Praça Júlio César de Campos, localizado no Distrito de Parelheiros, Subprefeitura de Parelheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de julho de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente